



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que o Projeto de Lei nº 65/2025 foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e teve parecer inconstitucional desta Comissão conforme Ata nº 15/2025.

São Jerônimo, 09 de junho de 2025.

Claiton Dornelles
Presidente da Comissão